



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9367 Disponibilização: Quinta-feira, 19 de Maio de 2022 Publicação: Sexta-feira, 20 de Maio de 2022

Art. 5º COMUNICAR que os convocados deverão participar, **previamente a seu credenciamento**, do Curso de Capacitação que será realizado pela Escola Judiciária do Piauí - Ejud, localizado Rua Joca Vieira, 1449 - Bairro Jockey Club - Teresina-PI, em data a ser definida pela instituição **conforme exigência da resolução nº 174/2013 em seu Art. 3º**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, maio de 2022.

ANEXO I

Conciliador - Entrância Intermediária

NOME	PONTUAÇÃO	COMARCA
LIBÓRIO FERREIRA ARAGÃO NETO	33,0	Barras

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/05/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.17. Portaria (Presidência) Nº 1158/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de maio de 2022

Altera a composição da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para implantação das tabelas judiciais nos Tribunais Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem solucionadas as questões advindas da implantação das tabelas judiciais neste Estado;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 370/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2022 (3035392);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 428/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de fevereiro de 2022 (3063360);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o inciso V do art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 370/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2022 (3035392), que trata da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, passando a ter a seguinte redação:

V - Servidora **Ana Teresa de Carvalho Viana** - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 19 de maio de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/05/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3293939** e o código CRC **83BB83E4**.

1.18. Portaria (Presidência) Nº 1157/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de maio de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 6397/2022 - PJPI/COM/TER/FORFEIFAZPUBTER/1VARFAZPUBTER (3280210), a Informação Nº 33736/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3287355) e a Decisão Nº 6114/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3293185), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000049046-0,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR THAIS SOARES RÊGO MOTTA, matrícula 30914, do cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06**, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

Art. 2º NOMEAR RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06**, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de maio de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/05/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3293599** e o código CRC **C2C3F957**.

1.19. Portaria (Presidência) Nº 1154/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de maio de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021 e a Resolução Nº 257/2022;

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 24726/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (3282632), a Informação Nº 34226/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3291362) e a Decisão Nº 6102/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3292285), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000038863-0,

RESOLVE: